

Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 485/93

"MODIFICA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 330, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1.989, DANDO-LHE OUTRA REDAÇÃO"

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a
seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da lei 330, de 24 de feve-
reiro de 1.989, passa a ter a seguinte redação :

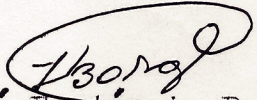
"Art. 2º - Os valores de aluguel da motonivela
dora, caminhão e retrô-escavadeira serão fixados por Decreto do
Executivo, tomando -se por base os preços de combustíveis e des-
pesas de prestação dos serviços contratados".

§ Único - No caso de pessoas comprovadamente
carentes, ou de baixa renda, bem como entidades filantrópicas ,
poderá ser concedida isenção de pagamento da locação, nos ter-
mos do Decreto Regulamentar ".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta '
Lei pertencer, que, a cumpra e faça cumprir tão inteiramente co-
mo nela se contém.

Japaraíba, 13 de setembro de 1.993.


José Eustáquio Borges

Prefeito Municipal